



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

**Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área Engenharia Eletrotécnica, para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais**

### Ata n.º 8

1 – Aos doze dias do mês de abril de 2022, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Marta Susana Sousa Martins, Chefe da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente, Tiago Emanuel Polido Esteves, Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à avaliação do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2 - Os candidatos admitidos ao 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Miguel Luís de Babo Moreira  
Vítor Manuel Oliveira Teixeira

3 – Métodos de seleção:

Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica e como método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, aos candidatos que se encontravam nas seguintes situações:

- Candidatos que não sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e determinado;
- Candidatos que, sendo detentores de vínculo por tempo indeterminado e determinado e titulares da carreira/categoria, não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e o método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, aos candidatos que se encontravam nas seguintes situações:

- Candidatos que, se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional, e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento, tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Métodos de seleção obrigatórios e respetivas ponderações:

Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova será de natureza teórica, sob a forma escrita, de natureza específica e de realização individual; e terá uma duração não superior a 120 minutos. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, composta por: componente específica – 10 perguntas de escolha múltipla (0,25 valores cada); 5 perguntas de resposta direta (0,5 valores cada); 5 perguntas de desenvolvimento (2 valores cada); componente geral: 10 questões de escolha múltipla (0,5 valores cada). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, para as seguintes temáticas:

Legislação de carácter geral:

Constituição da República Portuguesa; Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação – Código do Trabalho; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Regime Jurídico das Autarquias Locais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

### Legislação de carácter específico:

Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, alterado pela Declaração de Retificação n.º 29/2017 de 3 de outubro de 2017 e pela Declaração de Retificação n.º 33/2017 de 9 de outubro de 2017, com a alteração promovida pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto; Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de Dezembro; Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de Dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/77 de 18 de Fevereiro; Portaria n.º 949-A de 2006, na sua redação atual; Decreto-Lei 123/2009 de 21 de Maio, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

A valoração deste método de seleção é de 45%.

Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada da seguinte forma: a) em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; b) na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

As Habilitações Académicas (HA) são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:

Doutoramento na área de Engenharia Eletrotécnica	20 Valores
--	------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Mestrado na área de Engenharia Eletrotécnica	18 valores
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	16 Valores

A Formação Profissional (FP), visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas nos últimos 5 anos.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a 5 dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Sem formação relevante	0 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 20 horas	10 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 40 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 41 e 60 horas	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 61 e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 81 e 100 horas	18 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 100 horas	20 Valores



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

Experiência Profissional (EP), neste fator pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções na área de Engenharia Eletrotécnica para o qual o procedimento concursal é aberto.

Sem experiência	0 Valores
Até 3 anos	10 valores
3 ano a < 5 anos	15 Valores
5 anos a < 10 anos	17 valores
>10 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- Desempenho Inadequado com menção quantitativa entre 1 e 1,999-----5 valores;
- Desempenho adequado com menção quantitativa entre 2 e 3,999-----12 valores;
- Desempenho relevante com menção quantitativa entre 4 e 5-----16 valores;
- Desempenho excelente-----20 valores.

Caso o (a) candidato (a) não possua avaliação de desempenho relativo ao último biénio, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 12 valores para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 10\% + FP \times 30\% + EP \times 35\% + AD \times 25\%$$



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes nove competências

- Competências técnicas: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Análise da informação e Sentido crítico; Inovação e qualidade;
- Competências pessoais: Relacionamento interpessoal; Comunicação; Trabalho de equipa e cooperação; Negociação e persuasão.;
- Competências conceptuais ou Conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência.

Este método será avaliado de acordo com o seguinte:

- 20 valores - Comportamento associado presente nas 9 competências definidas;
- 16 valores - Comportamento associado presente em 7/8 competências definidas;
- 12 valores - Comportamento associado presente em 5/6 competências definidas;
- 8 valores – Comportamento associado presente em 3/4 competências definidas;
- 4 valores - Comportamento associado presente em 0 a 2 competências definidas.

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valoração até às centésimas.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

Como método de seleção facultativo será utilizado:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – visa avaliar a experiência profissional e aspetos de comportamento, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:

**Motivação:**

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de motivação	Insuficiente	4
Pouca motivação	Reduzido	8
Motivação adequada	Suficiente	12
Motivação muito adequada	Bom	16
Motivação excelente	Elevado	20

**Sentido de organização:**

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de sentido de organização	Insuficiente	4
Pouco sentido de organização	Reduzido	8
Sentido organização suficiente	Suficiente	12
Sentido organização relevante	Bom	16
Sentido organização excelente	Elevado	20

**Experiência profissional:**

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de experiência	Insuficiente	4
Pouca experiência	Reduzido	8
Experiência suficiente	Suficiente	12
Experiência relevante	Bom	16
Muita experiência	Elevado	20

**Conhecimento das funções:**

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Ausência de conhecimentos	Insuficiente	4
Poucos conhecimentos	Reduzido	8
Conhecimentos suficientes	Suficiente	12
Conhecimentos relevantes	Bom	16
Muitos conhecimentos	Elevado	20



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**Comunicação:**

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Dificuldade de comunicação	Insuficiente	4
Pouca capacidade de comunicação	Reduzido	8
Capacidade de comunicação suficiente	Suficiente	12
Capacidade de comunicação relevante	Bom	16
Capacidade de comunicação excelente	Elevado	20

**Relacionamento Interpessoal**

	<b>Classificação</b>	<b>Valores</b>
Dificuldade de relacionamento interpessoal	Insuficiente	4
Pouca capacidade de relacionamento interpessoal	Reduzido	8
Capacidade de relacionamento interpessoal suficiente	Suficiente	12
Capacidade de relacionamento interpessoal relevante	Bom	16
Capacidade de relacionamento interpessoal excelente	Elevado	20

A avaliação dos fatores abrangidos reger-se-á pela tabela anexa à presente ata.

A Valoração deste método de seleção é de 30%.

Cada um dos métodos é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45\%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$





## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*[Handwritten signatures and initials]*

Sendo:

OF= Ordenação Final

PC= Prova de Conhecimentos

AP= Avaliação Psicológica

AC= Avaliação Curricular

EAC= Entrevista Avaliação de Competências

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

4 – Conforme o número 14 do Aviso, com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021 e por Aviso (Extrato) n.º 15318, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto de 2021, os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

5 – Conforme o número 15 do Aviso, com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021, em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

1.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Experiência Profissional”;

2.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Conhecimento das funções”.

6 – Os métodos de seleção acima indicados foram realizados nas seguintes datas:

- Prova de Conhecimentos - 09 de dezembro de 2021;
- Avaliação Curricular – 17 de dezembro de 2021;
- Avaliação Psicológica - 15 de março de 2022;
- Entrevista de Avaliação de Competências – 17 de março de 2022;
- Entrevista Profissional de Seleção – 11 de abril de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

7 - Os resultados obtidos no método de seleção facultativo - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Candidato	Classificação
Miguel Luís de Babo Moreira	13,333 valores
Vítor Manuel Oliveira Teixeira	16,888 valores

8 - No quadro abaixo indicado, elencam-se os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados aos candidatos opositores ao referido procedimento concursal:

Candidato	1.º Método de Seleção	Classificação	2.º Método de Seleção	Classificação	3.º Método de Seleção	Classificação
João Tiago Veríssimo Ferreira	Prova de Conhecimentos	Faltou	Excluído	-----	-----	-----
Leandro Barreira da Silva	Prova de Conhecimentos	Faltou	Excluído	-----	-----	-----
Nuno Miguel Correia Oliveira	Prova de Conhecimentos	8,050 valores	Excluído	-----	-----	-----
Paulo Sérgio Oliveira Espada	Prova de Conhecimentos	8,600 valores	Excluído	-----	-----	-----
Miguel Luís de Babo Moreira	Prova de Conhecimentos	13,700 valores	Avaliação Psicológica	16,000 valores	Entrevista Profissional de Seleção	13,333 valores
Vitor Manuel Oliveira Teixeira	Avaliação Curricular	17,550 valores	Entrevista de Avaliação de Competências	20,000 valores	Entrevista Profissional de Seleção	16,888 valores

*Nota: Os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.*

9 - Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45\%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF= Ordenação Final



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

  


PC= Prova de Conhecimentos

AC= Avaliação Curricular

AP= Avaliação Psicológica

EAC= Entrevista Avaliação Competências

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

Ordenação Final dos Candidatos		
1.º	Vítor Manuel Oliveira Teixeira	17,964 valores
2.º	Miguel Luís de Babo Moreira	14,165 valores

Os candidatos **João Tiago Veríssimo Ferreira** e **Leandro Barreira da Silva** foram excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

Os candidatos **Nuno Miguel Correia Oliveira** e **Paulo Sérgio Oliveira Espada**, foram excluídos por ter tido nota inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.

10 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

O Júri,

Henrique Duarte

Luís Estêvão

[Signature]